



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria nº 39/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, instituída através da Portaria 042/2009, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

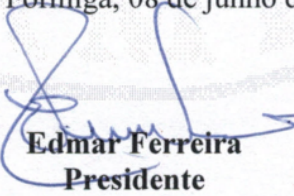
Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, causando os seus efeitos a partir de 08 junho de 2010.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de junho de 2010.


Edmar Ferreira
Presidente

Ed. 556 pág. 6
PUBLICADO
24 / 06 / 10

Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga

**AFIXADO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORMIGA - MG**
08 / 06 / 10

Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga